



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 2223

S.S. 02/08/21

APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis por qual razão o programa de descartes de objetos domésticos conhecido como Cata-Treco não contemplou a Vila Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Em conversas com cidadãos e cidadãs moradores do bairro Vila Santa Luzia, a Prefeitura não realizou a operação Cata-Treco nas ruas do bairro, mesmo com os muitos casos de dengue registrados. É uma localidade cortada pela ferrovia, cujas margens, em toda sua extensão dentro do bairro, é coberta de vegetação, fato facilitador da proliferação de pernilongos, entre eles o transmissor da dengue. Outros detalhes importantes que devem ser considerados são: a quantidade de área verde, além da proximidade com o novo cemitério municipal.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover a saúde e o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídio para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 2 de agosto 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 30/07/2021

Hora: 14:09

Requerimento Nº 2223/2021

Autoria: EDUARDO SALLUM

Assunto: Requear da Prefeita que informe por qual razão o programa de descartes de objetos domésticos conhecido como Cata – Treco não contemplou a Vila Santa Luzia.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Numero de Protocolo
03901/2021